



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**DECRETO Nº 08 DE 24 DE MAIO DE 2016.**

**DECLARA PONTO FACULTATIVO**

O Prefeito do Município de Monjolos, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A comemoração de Corpus Christi em 26 de maio de 2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições Municipais de Monjolos, os dias 26 (quinta-feira) e 27 (sexta-feira) de maio de 2016, em virtude da comemoração de Corpus Christi em 26 de maio (quinta-feira).

**Art. 2º** - Caberá aos Secretários Municipais à preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

**Parágrafo Único** – São considerados serviços essenciais, os de saúde, funerários e limpeza pública.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monjolos, 24 de maio de 2016.

Pedro Assis Filho  
Prefeito Municipal